



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

80

09/09/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton José Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA

EDITAL Nº 05/2020/IMEA

O COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila 360/2019/gr torna público edital de retificação do edital nº 01/2020/imea que dispõe sobre o apoio à pesquisas avançadas ao enfrentamento da covid-19, sars-cov-2.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“1.1.1 Os projetos apoiados por este Edital deverão contribuir para o desenvolvimento de conhecimento científico interdisciplinar relacionado à pandemia de COVID-19, a doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), com base na cooperação entre algumas das disciplinas das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, seguindo-se uma ou mais das seguintes diretrizes:

1.2.6 Criar condições para que haja cooperação entre diferentes disciplinas e áreas do conhecimento científico, e possibilidades de progresso mais rápido nas pesquisas temáticas, por meio do trabalho mútuo e colaborativo, do que se atuassem isoladamente;

3.4.1 projeto de pesquisa, contendo no mínimo detalhamento de suas atividades e cronograma físico-financeiro;

4.2.1 proposta que vise à pesquisa do objeto com a interação de, no mínimo, três disciplinas acadêmicas de igual ou diferentes áreas e subáreas do conhecimento científico;

4.2.3 grau de internacionalização do grupo, por meio da participação de pesquisadores/as de universidades latino-americanas e caribenhas, voltado para soluções relativas ao objeto no contexto internacional, ou da tríplice fronteira em particular;

5.1.1 A realização de seminário(s) para o aperfeiçoamento da metodologia de trabalho do grupo de pesquisa, com definição das atividades e formas de cooperação de cada disciplina científica envolvida, em persecução comum, de forma coordenada e cooperativa, ao objeto da pesquisa;

7.

X. Comprovação de aceite para publicação de artigo científico em periódicos ou revistas com classificação qualis B1 ou superior, no prazo de 24 meses após o recebimento dos recursos;

10.11 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I - Proposta de Execução Financeira

Anexo II - Termo de Compromisso de Coordenador Proponente

Anexo III - Formulário de Justificativa de Compra

Anexo IV - Relatório Circunstanciado - das atividades Técnico-Científico e Acadêmicas

Anexo V - Relatório de Execução Financeira

Anexo VI - Declaração de Auxílio Viagem

Anexo VII - Termo de Autorização para uso de imagem, voz e escritos

Anexo VIII - Lista de material de consumo”

Leia-se:

“1.1.1 Os projetos apoiados por este Edital deverão contribuir para o desenvolvimento de conhecimento científico interdisciplinar relacionado à pandemia de COVID-19, a doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), com base na cooperação entre três ou mais

áreas que fazem parte das grandes áreas de conhecimento, conforme classificação do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes (ver todas as áreas no ANEXO IX), seguindo-se uma ou mais das seguintes diretrizes:

1.2.6 Criar condições para que haja cooperação entre diferentes áreas do conhecimento científico, e possibilidades de progresso mais rápido nas pesquisas temáticas, por meio do trabalho mútuo e colaborativo, do que se atuassem isoladamente;

3.4.1 projeto de pesquisa, contendo detalhamento de suas atividades e cronograma físico-financeiro;

3.4.1.1 É obrigatória justificativa sobre a forma de colaboração e cooperação entre as diferentes áreas do conhecimento científico para persecução do objeto da pesquisa, bem como constar planejamento de atividade acadêmica, presencial ou remota, para aprimoramento da metodologia de trabalho (seminário de pesquisa, reunião de trabalho, etc);

4.2.1 proposta que vise à pesquisa do objeto com a interação de, no mínimo, três áreas do conhecimento científico diferentes (seguindo-se o rol de áreas do ANEXO IX, tabela de áreas do CNPq);

4.2.3. detalhamento da metodologia de trabalho do grupo de pesquisa no que se refere à definição das atividades e formas de cooperação entre cada área do conhecimento envolvida, visando atingir os objetivos da pesquisa;

5.1.1 A realização de seminário(s) para o aperfeiçoamento da metodologia de trabalho do grupo de pesquisa, com definição das atividades e formas de cooperação entre cada área do conhecimento científico envolvida, em persecução comum, de forma coordenada e cooperativa, ao objeto da pesquisa

7.

X. Comprovação de submissão para publicação de artigo científico em periódicos ou revistas com classificação qualis B1 ou superior, no prazo de 12 meses após a conclusão do projeto de pesquisa aprovado neste edital;

10.11 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I - Proposta de Execução Financeira

Anexo II - Termo de Compromisso de Coordenador Proponente

Anexo III - Formulário de Justificativa de Compra

Anexo IV - Relatório Circunstanciado - das atividades Técnico-Científico e Acadêmicas

Anexo V - Relatório de Execução Financeira

Anexo VI - Declaração de Auxílio Viagem

Anexo VII - Termo de Autorização para uso de imagem, voz e escritos

Anexo VIII - Lista de material de consumo

Anexo IX - Tabela de Áreas do Conhecimento”

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital 01/2020/IMEA permanecem inalteradas.

ANEXO IX

TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO

EDITAL IMEA 01/2020

Fonte: CNPq

<<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>>

1.00.00.00-3 Ciências Exatas e da Terra
1.01.00.00-8 Matemática
1.02.00.00-2 Probabilidade e Estatística
1.03.00.00-7 Ciência da Computação

1.04.00.00-1 Astronomia
1.05.00.00-6 Física
1.06.00.00-0 Química
1.07.00.00-5 GeoCiências
1.08.00.00-0 Oceanografia
2.00.00.00-6 Ciências Biológicas
2.01.00.00-0 Biologia Geral
2.02.00.00-5 Genética
2.03.00.00-0 Botânica
2.04.00.00-4 Zoologia
2.05.00.00-9 Ecologia
2.06.00.00-3 Morfologia
2.07.00.00-8 Fisiologia
2.08.00.00-2 Bioquímica
2.09.00.00-7 Biofísica
2.10.00.00-0 Farmacologia
2.11.00.00-4 Imunologia
2.12.00.00-9 Microbiologia
2.13.00.00-3 Parasitologia
3.00.00.00-9 Engenharias
3.01.00.00-3 Engenharia Civil
3.02.00.00-8 Engenharia de Minas
3.03.00.00-2 Engenharia de Materiais e Metalúrgica
3.04.00.00-7 Engenharia Elétrica
3.05.00.00-1 Engenharia Mecânica
3.06.00.00-6 Engenharia Química
3.07.00.00-0 Engenharia Sanitária
3.08.00.00-5 Engenharia de Produção
3.09.00.00-0 Engenharia Nuclear
3.10.00.00-2 Engenharia de Transportes
3.11.00.00-7 Engenharia Naval e Oceânica
3.12.00.00-1 Engenharia Aeroespacial
3.13.00.00-6 Engenharia Biomédica
4.00.00.00-1 Ciências da Saúde
4.01.00.00-6 Medicina
4.02.00.00-0 Odontologia
4.03.00.00-5 Farmácia
4.04.00.00-0 Enfermagem
4.05.00.00-4 Nutrição
4.06.00.00-9 Saúde Coletiva
4.07.00.00-3 Fonoaudiologia
4.08.00.00-8 Fisioterapia e Terapia Ocupacional
4.09.00.00-2 Educação Física
5.00.00.00-4 Ciências Agrárias
5.01.00.00-9 Agronomia
5.02.00.00-3 Recursos Florestais e Engenharia Florestal
5.03.00.00-8 Engenharia Agrícola

5.04.00.00-2 Zootecnia
5.05.00.00-7 Medicina Veterinária
5.06.00.00-1 Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
5.07.00.00-6 Ciência e Tecnologia de Alimentos
6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas
6.01.00.00-1 Direito
6.02.00.00-6 Administração
6.03.00.00-0 Economia
6.04.00.00-5 Arquitetura e Urbanismo
6.05.00.00-0 Planejamento Urbano e Regional
6.06.00.00-4 Demografia
6.07.00.00-9 Ciência da Informação
6.08.00.00-3 Museologia
6.09.00.00-8 Comunicação
6.10.00.00-0 Serviço Social
6.11.00.00-5 Economia Doméstica
6.12.00.00-0 Desenho Industrial
6.13.00.00-4 Turismo
7.00.00.00-0 Ciências Humanas
7.01.00.00-4 Filosofia
7.02.00.00-9 Sociologia
7.03.00.00-3 Antropologia
7.04.00.00-8 Arqueologia
7.05.00.00-2 História
7.06.00.00-7 Geografia
7.07.00.00-1 Psicologia
7.08.00.00-6 Educação
7.09.00.00-0 Ciência Política
7.10.00.00-3 Teologia
8.00.00.00-2 Linguística, Letras e Artes
8.01.00.00-7 Linguística
8.02.00.00-1 Letras
8.03.00.00-6 Artes

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
8 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 12/2020/IMEA

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela portaria UNILA 360/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital 01/2020/IMEA nos autos 23422.009789/2020-55, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão avaliadora do Edital 01/2020/IMEA.

Art. 2º Designar a Professora Dra. Andreia Cristina Furtado, matrícula Siape 2886873; o Professor Dr. Francisney Pinto do Nascimento, matrícula Siape 2280117; o Professor Dr. Gonzalo Patrício Montenegro Vargas, matrícula Siape 2195903; o Professor Dr. Juan de Dios Garrido Arrate, matrícula Siape 1854059; a Professora Dra. Laura Marcia Luiza Ferreira, matrícula Siape 2124861, para compor a comissão constituída

no artigo anterior, com e sob a presidência do Professor Dr. Fernando Cesar Vieira Zanella, matrícula SIAPE 338238.

Art. 3º Definir que as atribuições, critérios e prazos de execução dos trabalhos são os descritos no Edital 01/2020/IMEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
8 de setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 134/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, conforme processo administrativo 23422.009885/2020-82:

- I. ROSA MARIA REBELATTO GEITENS, SIAPE 2146313, Assistente em Administração, lotada na SEAL;
- II. KÁTIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, SIAPE 3046128, Técnica em Contabilidade, lotada no DELOG.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
08 de SETEMBRO de 2020

PORTARIA Nº 135/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de serviços para editoração e publicação de uma obra acadêmica que visa a divulgação de pesquisas realizadas no âmbito do PPGLC com recursos oriundos do Proap Capes, conforme processo administrativo 23422.010136/2020-95:

I. LICIANE ROLING, SIAPE 2142855, Assistente em Administração, lotada na DPG;

II. SANDREIA FONSECA, SIAPE 2135078, Assistente em Administração, lotada na PRPPG.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
08 de SETEMBRO de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o art. 6º, inciso IX, da Resolução Consun nº 13, de 17 de maio de 2017, que trata do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), e o ME nº 7/2020 – PPGICAL, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º, conforme deliberado pelo Colegiado do PPGICAL:

- I. André Luís André, docente do corpo colaborador, PPGICAL;
- II. Félix Pablo Friggeri, docente do corpo permanente, PPGICAL;
- III. Fernando Corrêa Prado, docente do corpo permanente, PPGICAL;
- IV. Gerson Galo Ledezma Meneses, docente do corpo permanente, PPGICAL;
- V. João Roberto Barros II, docente do corpo permanente, PPGICAL;
- VI. Juan Agulló Fernandez, docente do corpo permanente, PPGICAL;
- VII. Luciano Wexell Severo, docente do corpo permanente, PPGICAL;
- VIII. Mauro Victória Soares, docente do corpo permanente, PPGICAL;
- IX. Taciano Paulo Duarte, secretário acadêmico técnico-administrativo, PPGICAL.

Parágrafo único: o membro técnico-administrativo em educação atuará apenas no suporte administrativo à comissão.

Art. 3º A Comissão terá vigência até a homologação, final, do resultado da seleção, pelo colegiado do PPGICAL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
08 de setembro de 2020

EDITAL Nº 86/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA nomeada pela portaria unila nº 357/2019/gr, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela portaria n. 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, tendo em vista a entrada em vigência da Resolução n. 04/2018/COSUP, resolve revogar o Edital n. 37/2016/PRPPG.

DANUBIA FRASSON FURTADO
03 de setembro de 2020

EDITAL Nº 87/2020/PRPPG

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CLIC), instituída pela portaria prppg nº 23/2020/prppg, de 08 de abril de 2020, publicada no boletim de serviços nº 29 de 15 de abril de 2020, nos termos do estatuto da universidade, regimento geral da unila, regimento interno do clic, e os editais prppg nº 56/2020, 58/2020, 75/2020, 78/2020, 79/2020, 80/2020, 81/2020, 84/2020 e 85/2020, para eleições unificadas, torna público o presente edital que divulga o resultado preliminar das votações das eleições para a categoria discente e técnico(a)s administrativos em educação - tae's

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES

1.1 O resultado preliminar da apuração dos votos para as candidaturas concorrentes às representações discentes para o período 2020/2021, considera a participação dos eleitores, conforme abaixo:

Participação do Grupo de Eleitores Discentes da Graduação

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Discentes da graduação	5267	54	1	0	55
Total geral	5267	54	1	0	55

1.2 Abaixo o resultado da eleição da representação discente, sendo a primeira chapa considerada eleita, conforme contabilização dos votos abaixo:

Candidatos às Representações Discentes para o CLIC - 2020/2021	Total de Votos Válidos
Chapa 1 - CÉSAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS (Titular) e ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN (Suplente)	33
Chapa 2 - TIAGO DA SILVA ARAUJO (Titular) e LUANA DE CASTILHO KROPP PENANTE (Suplente)	21

1.3 O resultado preliminar da apuração dos votos para as candidaturas concorrentes às representações Técnico(a)s Administrativos em Educação - TAE's para o período 2020/2022, considera a participação dos eleitores, conforme abaixo:

Participação do Grupo de Eleitores Técnico(a)s Administrativos em Educação - TAE's

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
TAE's	671	41	0	0	41
Total geral	671	41	0	0	41

1.4 Abaixo o resultado da eleição da representação TAE, sendo a primeira chapa considerada eleita, conforme contabilização dos votos abaixo:

Candidatos às Representações TAE's para o CLIC - 2020/2022	Total De Votos Válidos
Chapa 1 - JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE (Titular) e LICIANE ROLING (Suplente)	21

Chapa 2 - ROMULO BASSI PICONI (Titular) e CAROLINA LIMA DELLA MONICA (Suplente)	20
---	----

1.5 Para a representação da categoria docente, a eleição seguirá um novo cronograma, exclusivo, estabelecido pelo Edital nº 85/2020/PRPPG, de 02 de setembro de 2020 e será realizada no dia 16 de setembro de 2020 pelo SIGEleições.

2. DOS RECURSOS

2.1 As condições e prazos para submissão de recurso ao resultado preliminar dos processos eleitorais para discentes e TAE's, são aqueles dispostos nos Editais PRPPG nº. 56/2020, de 10 de julho e 84/2020.

DANUBIA FRASSON FURTADO
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
04 de setembro de 2020

EDITAL Nº 88/2020/PRPPG

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CLIC), instituída pela portaria prppg nº 23/2020/prppg, de 08 de abril de 2020, publicada no boletim de serviços nº 29 de 15 de abril de 2020, nos termos do estatuto da universidade, regimento geral da unila, regimento interno do clic, os editais prppg nº 56/2020, 58/2020, 75/2020, 78/2020, 79/2020, 80/2020, 81/2020, 82/2020, 84/2020, 85/2020 e 87/2020, para eleições unificadas do (clic), torna público o presente edital

1 RETIFICAÇÃO**1.1 CRONOGRAMA****Onde se lê:**

Prazo para inscrição das candidaturas	22.07.2020 à 20.08.2020
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	24.08.2020
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	25.08.2020 à 26.08.2020
Homologação das candidaturas	27.08.2020
Dia da Eleição	31.08.2020 das 00:00 às 23h59min - Horário de Brasília.
Apuração e divulgação do resultado	01.09.2020 à 04.09.2020
Período para recursos relativos ao resultado	07.09.2020 à 08.09.2020
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral	09.09.2020 à 10.09.2020
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 25.09.2020

Leia-se:

Prazo para inscrição das candidaturas	22.07.2020 à 20.08.2020
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	24.08.2020
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	25.08.2020 à 26.08.2020
Homologação das candidaturas	27.08.2020
Dia da Eleição	31.08.2020 das 00:00 às 23h59min - Horário de Brasília.
Apuração e divulgação do resultado	01.09.2020 à 04.09.2020
Período para recursos relativos ao resultado	09.09.2020 à 10.09.2020
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral	11.09.2020 à 15.09.2020
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 25.09.2020

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do o Edital nº 56/2020/PRPPG, de 10 de julho de 2020, permanecem inalteradas.

DANUBIA FRASSON FURTADO
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
08 de setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 27/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.014230/2019-43; RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação referente ao Convênio de Estágio nº 19/2020, celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, que tem como objetivo regular as condições de realização de estágios obrigatórios entre as IESs envolvidas, podendo essas instituições atuarem como instituição de ensino ou como unidade concedente de estágio.

I. COORDENADORA TITULAR DO CONVÊNIO: THAIS ANTUNES RIOLF PERES, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - SIAPE 2135225;
II. COORDENADORA AUXILIAR DO CONVÊNIO: KELIN FRANCIANE DIEDRICH, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
04 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 28/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007974/2019-78; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2020, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Santa Catarina - IFSC, que tem como objetivo estabelecer Cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito à colaboração que será prestada pela servidora Kelen Christina Dias, ocupante do cargo Assistente em Administração na Universidade Federal da Integração Latino Americana, com matrícula SIAPE nº 1840083.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: PABLO HENRIQUE NUNES, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - SIAPE 2195962.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
04 de setembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 2/2020/ILAACH

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeado pela PORTARIA UNILA Nº 0543, de 24 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 26 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e; a Ata nº 5/2020, de 15 de julho de 2020, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada – PPGLC.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I. Débora Cota, SIAPE 1344118: presidente da comissão.
II. Andrea Ciacchi, SIAPE 1242801: membro titular
III: Carlos Henrique Lopes de Almeida, SIAPE 1328338, membro titular.
IV: Regina Coeli Machado e Silva, SIAPE 3106703: membro titular.

Art. 3º A Comissão terá vigência máxima de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
2 de setembro de 2020

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 21/2020/CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (edunila), nomeado pela portaria nº 129/2020/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 do regimento interno da Editora Universitária - Edunila, resolução nº 01/2015/consun e com base nos pareceres emitidos por membros deste órgão colegiado, decide:

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "O movimento Hare Krishna:

estudos em perspectiva" organizada por Leon Adan Gutierrez de Carvalho e Lucio Valera.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES
09 de setembro de 2020
